



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3404/2022

Data da disponibilização: Terça-feira, 01 de Fevereiro de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 151/2022

Altera os artigos 2º e 4º da Portaria GP/SGP nº 493/2021, que cria o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução Administrativa nº 96/2021, que atribui, em seu artigo 1º, a função de Controlador ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, representado pelo seu Presidente (art. 25, inciso I, do Regimento Interno);

CONSIDERANDO o disposto no Guia Orientativo para Definições dos Agentes de Tratamento de Dados Pessoais e do Encarregado da Agência Nacional de Proteção de Dados, que estabelece que a função de Controlador deve ser exercida pela pessoa jurídica;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18 GP/DG/SGPE nº 78/2022, que, dentre outros temas, criou a Gerência de Segurança da Informação;

CONSIDERANDO a decisão do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais na ata de reunião realizada em 12-11-2021 (doc. 244, item 3, do PA nº 19.604/2019); e

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e congruência dos atos normativos deste Eg. Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I e incluir o inciso XII ao artigo 2º da Portaria GP/SGP nº 493/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

I – pelo Controlador, cujo representante a coordenará;

.....

XII – pelo chefe da Gerência de Segurança da Informação.”

Art. 2º Alterar o art. 4º, da Portaria GP/SGP nº 493/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A comissão será secretariada por um servidor indicado pela Gerência de Segurança da Informação.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria NUGIC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO

COMISSÃO GESTORA DE PRECEDENTES, UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA E AÇÕES COLETIVAS

PORTARIA TRT 18ª NUGIC Nº 149/2022

Altera a Portaria TRT 18ª NUGIC Nº 376/2021, que institui Grupo de Trabalho para aperfeiçoamento de técnicas pertinentes ao sistema processual de formação de precedentes qualificados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, Coordenador da Comissão Gestora de Precedentes, Uniformização de Jurisprudência e Ações Coletivas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 926 do Código de Processo Civil, que atribui aos tribunais o dever de uniformizar sua jurisprudência e mantê-la estável, íntegra e coerente;

CONSIDERANDO a necessidade da capacitação do corpo funcional deste Tribunal para fomentar o uso eficiente e racional do sistema processual de precedentes qualificados;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Gestora de Precedentes, Uniformização de Jurisprudência e Ações Coletivas, na reunião de 21 de setembro de 2021, constante do Processo Administrativo 13960/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o inciso V do artigo 2º da Portaria TRT 18ª NUGIC Nº 376/2021.

Art. 2º - Alterar os incisos II, III e IV do artigo 2º e o caput e parágrafo único do artigo 5º da Portaria TRT 18ª NUGIC Nº 376/2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

II – um(a) servidor(a) indicado(a) pela Secretaria-Geral da Presidência;

III - um(a) servidor(a) indicado(a) pelo Gabinete da Vice-Presidência;

IV – um(a) servidor(a) indicado(a) por cada Gabinete de Desembargador(a) do Tribunal;

V – Revogado

Art. 5º - O Grupo de Trabalho será constituído por prazo indeterminado, com previsão de realização de, no mínimo, 10 reuniões anuais.

Parágrafo único. Finalizadas as reuniões anuais previstas neste artigo, o coordenador emitirá parecer sobre os trabalhos realizados e o submeterá à Comissão Gestora de Precedentes, Uniformização de Jurisprudência e Ações Coletivas."

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EditalEdital SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 01- 2022 10ª VT DE GOIÂNIA

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento de que, no dia 23 de fevereiro de 2022, será realizada correção ordinária, na modalidade telepresencial (videoconferência), na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER ainda que o Desembargador-Corregedor estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que também ocorrerá por meio de videoconferência, no horário das 14h às 15 horas do dia 23 de fevereiro, com a utilização da ferramenta Google Meet, conforme procedimentos disciplinados na Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 02- 2022 2ª VT DE GOIÂNIA

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 02/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento de que, no dia 24 de fevereiro de 2022, será realizada correição ordinária, na modalidade telepresencial (videoconferência), na 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juizes Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER ainda que o Desembargador-Corregedor estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que também ocorrerá por meio de videoconferência, no horário das 14h às 15 horas do dia 24 de fevereiro, com a utilização da ferramenta Google Meet, conforme procedimentos disciplinados na Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

“O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral”

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria**Portaria SCR/NGMAG**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 152/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 682/2022,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Col. Conselho Nacional de Justiça, nos autos do PCA nº 0007270-70.2021.2.00.0000; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019 do CNJ e Resolução nº 253/2019 do CSJT,

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2020, para fruição no lapso de 12 a 31 de julho de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 1º a 10 de agosto de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 153/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 949/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 07/02/2022, ao servidor ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS -Proceder a religação do sistema fotovoltaico na Vara do Trabalho de Caldas Novas/GO, conforme PA 907/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 147/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12272/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de Serviço Telefônico nas modalidades de Tarifação Reversa (0800); e de Longa Distância Nacional - LDN, a ser executado de forma indireta e contínua, para atendimento das necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: Murilo de Barros Carneiro (titular), e Leandro Cândido Oliveira (suplente);

II – Integrante Técnico: Leandro Moraes Marcal Araujo (titular), e Erick Diniz de Oliveira (suplente);

III – Integrante Administrativo: Alexandre Rosa da Silva (titular), e Marcelo José de Oliveira Silva (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**Portaria****PORTARIA SGP/SGJ**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 148/2022

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º grau de jurisdição, no período de 31 de janeiro a 7 de fevereiro de 2022.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo e o servidor Drakmyller Silva de Oliveira, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 31 de janeiro a 7 de fevereiro de 2022, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia e o servidor Iuri Cristiano de Souza Couto, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 31 de janeiro a 7 de fevereiro de 2022, no telefone (62) 3222-5100.

Parágrafo único. A oficiala de justiça Cláudia Alves Garcia da Silva atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 926/2022 – SISDOC

Interessado(a): WILLIAN OLIVEIRA SANTOS

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 936/2022 – SISDOC
Interessado(a): DANILO CUNHA DINIZ
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 804/2022 - Elogio Funcional
Requerente: André Fernandes da Silva - Advogado
Interessados: ADÉLIA MARIA SALOMÃO, ADRIANNO WANDRÉ DE ABREU PINHEIRO, ANA CAROLINA ROTTA PEREIRA, ANDERSON SOARES SILVA, ARLEIDE OLIVEIRA DE RIVOREDO, DÉBORA NIQUINI DA COSTA, FELIPE GARCIA DI DOMENICO, LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS, LEONARDO DE PAULA BRAGA, LUCIO DE FARIA LIMA FERREIRA, LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO, MORGANA ALVES ARRAES BARBALHO e ZÉLIA SOARES BOTELHO MEIRELES.
Motivo: pelo excelente atendimento nos serviços prestados aos usuários.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 802/2022 – SISDOC
Interessado(a): DAVI DOS SANTOS AUAD ALVES
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 413/2022 – SISDOC
Interessado(a): MORGANA DA SILVA MARQUES
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal
Decisão: Deferimento

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 150/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 663/2022,

RESOLVE:

Dispensar a servidora LUCIANA LÚCIO DE OLIVEIRA RESENDE, código s202685, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 24 de janeiro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência fisioterapêutica integral, individual ou coletiva, a magistrados e servidores, com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar sua capacidade física, caracterizados como serviços comuns, para atenderem às necessidades deste Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região, por meio de alocação de mão de obra, com fornecimento de insumos conforme especificado no Termo de Referência (item 8.4), conforme especificações técnicas e condições constantes no Edital.

Data da Sessão: 15/02/2022, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5244

Eduardo Freire Gonçalves

Pregoeiro

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria NUGIC	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Edital	2
Edital SCR	2
Portaria	3
Portaria SCR/NGMAG	3
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	4
Portaria	4
PORTARIA SGP/SGJ	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
Portaria	5
Portaria SGPE	5
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
Aviso/Comunicado	5
Aviso/Comun/SLC	5